

PROTOCOLO		
	Indicação	Nº <u>76/2026</u>

Senhores Vereadores,

Eu, **Pracidino Rodrigues da Rosa**, vereador no uso de minhas atribuições vistas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Antônio João, venho **INDICAR** que:

Seja encaminhado por ofício dessa Casa de Leis, **INDICAÇÃO** ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA** “Indicar ao Poder Executivo Municipal que, através da Secretaria competente, providencie a construção de uma cobertura ou ponto de ônibus escolar localizado na Vila Pôr do Sol.”

Haja vista que conforme informações, na próxima semana acontecerá a mudança dos alunos da Escola Maika. Para isso, foram criados alguns pontos onde o ônibus escolar irá passar para buscar os alunos: na Vila Pôr do Sol, na Feira e no Ginásio de Esportes. Observa-se que na Feira o ponto já possui cobertura e no Ginásio de Esportes os alunos podem se abrigar em caso de chuva. Porém, na Vila Pôr do Sol não existe nenhuma estrutura de proteção. No dia anterior, os alunos ficaram esperando o ônibus na chuva, expostos às intempéries. Considerando que a obra da Escola Maika foi estimada para 1 ano e meio, mas acredita-se que poderá demorar um pouco mais, as crianças ficarão por um longo período utilizando esses pontos de embarque. E quando não for a chuva, será o sol quente, o que também prejudica e traz desconforto para os estudantes. Portanto, é necessário que o Poder Público garanta o mínimo de dignidade e conforto para essas crianças enquanto aguardam o transporte escolar. Diante do exposto, indica-se a construção de uma cobertura ou ponto da Vila Pôr do Sol, para proteger os alunos da chuva e do sol.

Antônio João - MS, 11 de agosto de 2026.

Pracidino Rodrigues da Rosa
Vice-presidente(a) - Republicanos

